



**Decreto N° 29 - de 27 de Março de 2021**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 957.000,00 as dotações do Município de TOCANTINS

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 661, 30 de Novembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 957.000,00 ( novecentos e cinquenta e sete mil reais ) as seguintes dotações do Município de TOCANTINS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS  
Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2.06.01.12.361.0004.2.0043-101 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	467.000,00
2.06.01.12.122.0003.2.0041-101 - 3.1.90.13.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	----- R\$	10.000,00
2.06.01.12.361.0004.2.0043-101 - 3.1.91.13.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	120.000,00
2.06.01.12.365.0004.2.0048-118 - 3.1.91.13.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIV.DA EDUCAÇÃO INFANTIL 60%	----- R\$	360.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	957.000,00
Total da Unidade 06	----- R\$	957.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	957.000,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>----- R\$</b>	<b>957.000,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS  
Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2.06.01.12.361.0004.2.0043-101 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	597.000,00
2.06.01.12.361.0004.2.0043-118 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	360.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	957.000,00
Total da Unidade 06	----- R\$	957.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	957.000,00
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>----- R\$</b>	<b>957.000,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 27 de Março de 2021

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO  
Prefeito Municipal  
CPF: 382.509.776-53

Publicado no quadro de  
Atos Oficiais em  
27 / 03 / 21  
*Denise*  
Coordenadora de Gabinete  
CPF: 957.245.248-00